

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
ABRIL/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – Abril / 2020

Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento de Inativos	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	4
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	5
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	5
5 – RECADASTRAMENTO	6
6 - SETOR DE OUVIDORIA	7
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	8
8 - INVESTIMENTOS	11
9 – CREDENCIAMENTOS	13
10 – CONTABILIDADE.....	14
10.1 – AUDESP	14
10.2 - GFIP 04/2020	15
10.3 – Orçamento.....	15
10.4 – Relatório da Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Do Exercício de 2019	15
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	18
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	18
11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	19
13 – PRÓ-GESTÃO	20
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	39
14.1 – Membros do Conselho Deliberativo.....	39
14.2 – Membros do Conselho Fiscal.....	41
14.3 – Membros do Comitê de Investimentos	41
15 - CONCLUSÃO.....	42



ANEXO I.....	44
ANEXO II.....	45
ANEXO III.....	47
ANEXO IV	49
ANEXO V	50



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de abril de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **12 novas aposentadorias** aos senhores: Adriana Caregatti Franco Anésio, Elidia Basilio, Fátima Lunardi, Jose Adeonir Sponchiado, Jucimara Firmo Barreto Costa, Manoel Clodoaldo Pinheiro Sampaio, Marcia Tonini Torres, Maria Aparecida Mathias Tosta Luchetti, Mario Luiz Rocha, Martha Rose Garcia, Patricia Malvina Maestrello e Sandra Regina Henrique, **sendo 11 destas aposentadorias por tempo de contribuição e 1 aposentadoria por idade.**

Foram, também, concedidas **8 Pensões por Morte** para Luciana de Lima e Enrico Lima Baldi (instituidor servidor ativo: Angelo Rafael Baldi), Odila Grella de Oliveira (instituidor servidor ativo: Ademar Bueno de Oliveira), Silvia Regina Zomignani Roque (instituidor servidor inativo: Odair Roque), Geni Santana Prado, Laiza Grazielle Prado e Jackson Willian dos Prado (instituidor servidor inativo: Valmir Leme do Prado), Claudemir da Silva Andrade (instituidora servidora inativa: Irene Malaquias Soares Andrade), Virginia da Silva Orlandi (instituidor servidor inativo: Antonio Raminelli), Cipriana França Vasconcelos de Sousa (instituidor servidor inativo: Francisco Luiz de Souza) e Alice Pego de Oliveira (instituidor servidor inativo: Nelson Bueno de Oliveira).



Foram, ainda, realizadas as revisões das aposentadorias de Roberto Carakas em virtude da apresentação da CTC e João José da Silva Salustiano em virtude da inclusão da rubrica 2306 de Adicional de Tempo de Serviço.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de abril estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontrado irregularidades.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento de Inativos

A **folha de pagamento de inativos do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta este mês com 2.676 beneficiários, sendo 2254 – inativos e 422 – pensionistas, totalizando o valor líquido de R\$ 15.364.206,03.

Em virtude da regularização do recadastramento anual obrigatório que fora realizado fora de data, no mês 04/2020 foi efetuado pagamento para a servidora aposentada Lira Gomes Tavares da Silva, no valor de R\$ 2.107,49 (referente ao mês/competência março/2020).

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta este mês com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de R\$ 111.407,39.

Neste mês de abril, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando os Decretos Municipais 28.920 de 20 de março de 2020 e 28.923 de 21 de março de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Jundiaí, os servidores do



Instituto segue trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020, conforme o PLANO DE TRABALHO DO IPREJUN PARA O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha ordinária. O arquivo de cadastro de verbas remuneratórias não foi enviado, uma vez que não houve novas verbas.

Foram, ainda, enviados Documentos de Atos Normativos (LEI nº 9413/2020, de 06/04/2020) e Documentos de Quadro de Pessoal referente ao envio quadrimestral obrigatório (Período: 1º quadrimestre / ano exercício 2020).

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **abril**, foram incluídos 24 novos requerimentos no sistema RO, para análise do INSS, referentes às aposentadorias de 2018.

O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor referente ao desconto do RI segue bloqueado para pagamento.

O valor a ser creditado em maio (referente ao mês de abril) na conta corrente do Iprejun será de **R\$ 480.858,56** (Vide Relatório da Compensação Previdenciária no **Anexo I**).



5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao **Recadastramento**, apresentamos a seguinte posição:

Mês	Não compareceram	Fizemos contato/realizaram prova de vida	Bloqueado	Observação
FEVEREIRO	23 pensionistas 52 aposentados Total: 75 beneficiários	62		13 servidores/ pensionistas não conseguimos contato. Voltaremos a busca-los quando retornarem as atividades presenciais.
MARÇO	38 pensionistas 214 aposentados Total: 252 beneficiários			Faltam realizar o recadastramento 156 beneficiários, sendo 23 pensionistas e 133 aposentados.
ABRIL	33 pensionistas 206 aposentados Total: 239 beneficiários			Faltam realizar o recadastramento 235 beneficiários, sendo 33 pensionistas e 202 aposentados.



Durante o mês de abril, 01 servidor aposentado que fez aniversário em dezembro de 2019 e teve o adiantamento bloqueado por conta do atraso no recadastramento obrigatório em março/2020 regularizou sua situação cadastral junto ao Instituto.

Em 18/03/2020, foi publicado na I.O. Edição 4698, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, que considerando as disposições da Organização Mundial da Saúde – OMS, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, considerando o Decreto nº 28.909, de 13 de março de 2020, considerando o Decreto nº 28.910, de 16 de março de 2020, resolve disciplinar o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, **suspendendo pelo período de 90 dias, sem implicar na suspensão do pagamento dos benefícios, o recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas nascidos nos meses de março, abril e maio.**

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em 18/03/2020, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, também suspendeu o atendimento presencial no Instituto. Para a continuidade aos atendimentos foram disponibilizados os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsapp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.

No período de 01 a 30/04 houveram vários atendimentos aos servidores inativos/pensionistas, sendo contabilizados:

- 77 atendimentos via whatsapp;
- 04 atendimentos pelo canal “Fale Conosco” e
- 09 e-mails.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: atendimento do IPREJUN, solicitação de holerite, informe para imposto de renda, senha de acesso ao site do IPREJUN, suspensão desconto de consignados, fatura plano de saúde, antecipação do 13º salário, recadastramento, majoração da alíquota previdenciária,



atualização de endereço, calendário de pagamento, pensão por morte, revisão de aposentadoria, portabilidade, aposentadoria por invalidez e margem de empréstimo.

Em 22/04/2020 a **OUVIDORIA da Prefeitura do Município de Jundiaí** recebeu um questionamento (número 0068624), por parte de um munícipe, para prestação de contas referente ao Empenho 088/2020 sobre despesas do Iprejun, de fevereiro de 2020, encontradas no Portal da Transparência. Em 07/05/2020, recebemos o Despacho nº SEI 0069979/2020, solicitando envio de resposta ao SIC/Ouvidoria até 12/05/2020. Em 08/05/2020 a resposta foi transmitida pelo Despacho nº SEI 0070257/2020 constatando que o empenho em questão foi anulado. Além do despacho foi encaminhado relatório contendo o detalhamento, justificativa e prestação de contas da despesa.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **Abril**, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- Em 08 de abril de 2020, foi publicado na I.O. Edição 4718, o Ato Normativo nº 12, de 06 de abril de 2020, que considerando o reconhecimento de estado de calamidade pública no Brasil, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), resolve que as contratações públicas em trâmite terão seu fluxo normal, podendo o IPREJUN disponibilizar o link para substituição das sessões públicas por videoconferência, a qual será realizada em sala aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência do ato, e que nesses casos, o arquivo de vídeo e os documentos apresentados serão digitalizados e disponibilizados via internet, no sítio eletrônico do IPREJUN (iprejun.sp.gov.br), oportunizando-se a eventuais interessados/licitantes, o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa.



- Referente ao pregão presencial nº **03/2020**, processo nº **39.369-2/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de **CENSO PREVIDENCIÁRIO** dos servidores ativos, inativos e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no dia 03/04/2020 reuniram-se através de teleconferência a Comissão de Avaliação, composta pelos servidores: Cláudia George Musseli César, Anita Carolina Lunardi Petrin, Angélica Maria Tomazini, Christiane Bragantini Nascimbene e Marcos Paulo Ferreira Rebello, o Pregoeiro Sr. Omair José Fezzardi, os Representantes da Empresa Futura Desenvolvimento de Programas, Sr. Roosevelt Benedictos e Sr. Felipe Bueno, contando também com Ana Cláudia Picchi da Cunha, Angie de Araujo, Magali Serigatto, Samara Luna Santos e Vivian Cristina Benite Campos, Servidores do Iprejun, para a Sessão Pública de Demonstração de Sistema do Pregão em epígrafe. A sessão foi aberta ao público, através da publicação do endereço para participação da teleconferência na página do IPREJUN. Finalizada as explicações/demonstrações de uso do sistema, o mesmo foi aprovado pela Comissão. Após aprovação do sistema pelos membros da Comissão, a Diretora Sra. Cláudia informou a todos que o próximo passo será a abertura de prazo para apresentação de recurso e a abertura do envelope contendo a documentação da empresa Futura. Desta forma, no dia 16/04/2020 ocorreu a reabertura da sessão, por teleconferência, para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Futura Desenvolvimento de Programas Eireli. Após conferência da documentação apresentada, constatou-se a necessidade de realização de diligências, e após as consultas necessárias, constatou-se que todas as exigências habilitatórias foram atendidas. Os documentos apresentados nas diligências foram disponibilizados para consulta no site iprejun.sp.gov.br. Declarada habilitada a empresa Futura Desenvolvimento de Programas Eireli, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. (Publicada habilitação na Imprensa Oficial do Município, na edição nº 4727 de 24 de abril de 2020).
- Referente ao processo **SEI nº 78/2020**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para a Sede do Iprejun, foi publicado o edital nº 04/2020 nos seguintes meios de comunicação: Imprensa Oficial do Município – edição 4729 de 29 de abril de 2020; Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo –



Seção I – de 29 de abril de 2020; Jornal O Estado de São Paulo – edição de 29 de abril de 2020; Jornal de Jundiaí – edição de 29 de abril de 2020.

- Iniciou-se os procedimentos para renovação do Contrato nº **005/2018**, com a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários, oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiaí.
- Em março foi assinado o contrato nº 03/2020 com o **Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE**, que tem como objeto a concessão de estagiários, no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). Em 17 de abril de 2020, foi publicado na I.O. Edição 4722, o Extrato de Contrato e Extrato de Empenho referente ao contrato em questão.
- Verificou-se que o setor de compras coletou todas as informações para atualização do manual de procedimentos internos e aguarda a definição da padronização dos manuais para que o mesmo seja finalizado.
- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.

Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

- A 5ª. Medição foi aprovada em 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 290.107,05 e paga em 16 de abril de 2020. A 6ª. Medição foi aprovada em 30 de abril de 2020, no valor de R\$ 304.195,80. Importante destacar que na 6ª. Medição foi constatado atraso em relação ao cronograma, pois devido às recomendações da OMS, foi restrito o número de trabalhadores na obra. O segundo turno que estava previsto foi suspenso, evitando assim muitas pessoas em obra, para que fosse possível garantir as diretrizes de higienização de equipamentos e ferramentas, disponibilização de álcool gel, máscaras, alimentação, etc... Sem prejuízo o contrato comprovou que se fez necessária a realização de ajustes no projeto elétrico e que estes demoraram a ser entregues pelo arquiteto responsável pela elaboração do projeto da sede.

Nesse mesmo sentido a empresa fiscalizadora contratada atestou as

justificativas apresentadas pelo contratado e manifestou-se expressamente no sentido de que a empresa tem envidado todos os esforços possíveis em meio à atual pandemia para cumprir o cronograma de execução da obra, não devendo, a seu ver ser penalizado pelo atraso. Acrescentou ainda que diante do cenário atípico não recomenda a que seja realizado novo cronograma físico-financeiro, recomendando que se aguarde a regularização da situação.

Foi solicitado parecer jurídico quanto à viabilidade de aplicação de penalidade à contratada. De acordo com o parecer, encartado aos autos **nota-se que ao contrário do quanto exige a norma para responsabilização do contratado, o atraso na execução da obra apresentado no presente não se mostra injustificado.**

Assim, dadas às considerações supracitadas, acolhido o parecer, entendemos que o atual cenário vai ao encontro das justificativas apresentadas pelo contratado, as quais, portanto, ensejaram o atraso na execução da obra, de modo que, não haverá responsabilização do contratado, alertando-se obviamente pela necessidade de, uma vez estabilizada a atual situação, refazer o cronograma físico-financeiro.

8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos de **abril de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o estudo mensal sobre fundos estressados:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1589297913.pdf

O mês de abril de 2020, ainda repercutiu os efeitos da pandemia global provocada pelo novo coronavírus. Apesar de todas as incertezas que ainda pairam sobre a economia mundial, tivemos a recuperação de parte das perdas nas aplicações do mês de março/2020, com o mercado rebalanceando parte da rápida queda do mês anterior.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no relatório Risco



X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1591290347.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,05% e retorno de 5,13%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 34,10% e retorno de -4,84%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 12,11% e o retorno de 13,81%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 27,81%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado em nossa reunião anterior. Verificou-se que o limite de risco da Política de Investimento para a Renda Fixa também foi excedido. O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de abril, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 11,48% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados. A expectativa é que a recuperação das outras estratégias permita o enquadramento ao limite de 10%. Caso isso não ocorra naturalmente dentro dos próximos 180 dias, serão tomadas as providências necessárias para regularização.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política



de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, que seguiu para assinatura do Presidente do Conselho Fiscal (**Anexo II**).

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve 10 (dez) **credenciamentos** efetivados em abril de 2020, sendo 04 (quatro) de Instituições Financeiras e 6 (seis) de Fundos de Investimentos. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00112/2020 - VCM Gestão de Capital Ltda (Veritas Capital Management) - CNPJ 12.678.380/0001-05. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 15/04/2020 e enviada em 24/04/2020;
- Processo SEI n. 00121/2019 - Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda - CNPJ 11.079478/0001-75. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 15/04/2020 e enviada em 17/04/2020;
- Processo SEI n. 00181/2017 - BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ 59.281.253/0001-23. Administrador. Certidão de Credenciamento emitida em 15/04/2020 e enviada em 16/04/2020;
- Processo SEI n. 00053/2019 - Banco J. Safra S.A. - CNPJ 03.017.677/0001-20. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 15/04/2020 e enviada em 22/04/2020;
- Processo SEI n. 00060/2020 - Ishares BM&FBovespa Small Cap Fundo de Índice - CNPJ 10.406.600/0001-08. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/04/2020;
- Processo SEI n. 00253/2017 - BTG Pactual Infraestrutura II FIC de FIP - CNPJ 14.584.094/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/04/2020;
- Processo SEI n. 00254/2017 - BTG Pactual Corporate Office - CNPJ 08.924.783/0001-01. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/04/2020;



- Processo SEI n. 00246/2017 - Vinci RF Imobiliário CP - CNPJ 17.136.970/0001-11. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/04/2020;
- Processo SEI n. 00430/2018 - Mongeral Aegon RF FI - CNPJ 11.435.287/0001-07. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/04/2020;
- Processo SEI n. 00161/2019 - BB Multimercado Global Select Equity - CNPJ 17.413.636/0001-68. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 15/04/2020.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP de Janeiro a Março/2020 , foram desarmazenadas pelo Tribunal de Contas (Comunicado AudeSP 37/2020) e solicitado reenvio em Maio/2020 devido a falha na aplicação das regras de validação do AudeSP no momento de receber , validar e armazenar os arquivos. Com a correção da regra de validação, o TCE-SP identificou que os arquivos que já haviam sido entregues deveriam ser substituídos e estabeleceu cronograma de entrega dos arquivos de Janeiro a Abril/2020 para Maio/2020 e Junho/2020, conforme calendário abaixo disponível no AudeSP em 15/05/2020:

Tipo de Documento	Mês	Ano	Dt. Prazo de Entrega
Balancete-Isolado-Conta Contábil	1	2020	20/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	2	2020	25/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	3	2020	28/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	1	2020	20/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	2	2020	25/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	3	2020	28/05/2020
Balancete-Isolado-Conta Contábil	4	2020	04/06/2020



Balancete-Isolado-Conta Corrente	4	2020	04/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	04/06/2020

10.2 - GFIP 04/2020

Prestação de informações das scontribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em Maio/2020.

10.3 – Orçamento

No mês de abril foi efetuado remanejamento orçamentário para adequação de dotação orçamentária, conforme segue:

- Ato Normativo nº 11, de 03 de abril de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4715, que visa à cobertura de despesas na ação 7.530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de R\$ 165.000,00.

10.4 – Relatório da Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Do Exercício de 2019

A empresa STAFF Auditoria & Assessoria foi contratada pelo IPREJUN através do pregão presencial 02/2020, Contrato 02/2020.

No início do abril, após encerramento das demonstrações contábeis de 31/12/2019, foi solicitada a análise documental e elaboração de relatório de auditoria independente, o qual foi entregue no dia 12 de maio de 2020 pela empresa contratada (o relatório completo pode ser consultado no link <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1590778797.pdf>)



Destacamos a opinião dos auditores, constante da página 4 do relatório:

*“ Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, que compreendem o balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas e procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que são definidas pelo Ministério da Previdência Social (MPS), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT-16).”***

Não foram acusados pontos de ressalva pela Auditoria.

Em relação ao item 3.1.A apontado:

Diferença referente ao investimento do Banco 99 - Gávea institucional, FIC – FIP, apresentando no Boletim de Caixa, o de R\$966.434,20, e no extrato bancário, o valor de R\$ 3.704.525,46, originando uma diferença de R\$2.738.091,26, apontada na conciliação bancária de dezembro/2019, como transferência, atualização do extrato em função de erro sistêmico, e R\$0,01 a menor que não identificamos, a serem regularizadas no início do exercício.

Informamos que o valor da diferença apontada se refere à amortização liquidada em 03/12/2019, conforme APR 396/2019. Houve lançamento contábil equivocado em relação à amortização, o que foi apontado em conciliação e regularizado no mês de janeiro/2020.

http://iprejun.sp.gov.br/x/arg/Fundo_Movimentacao/1339/Arg_APR



Em relação ao item 3.1.B apontado:

Conforme informações da Contabilidade, “O relatório da Planilha de Investimentos está correto quanto ao montante da taxa de Administração. O problema foi com o banco 189 Mongeral Aegon R\$ 7.513.370,07 que acabou ficando cadastrado com uma conta de investimento normal com finalidade de pagamento de benefícios, mas deveria estar com conta contábil de investimento com a Taxa de Adm. Em janeiro/2020, foi regularizada a conta contábil e este banco passou a ter o código 193”. Portanto, não houve diferença contábil, além da reportada no item 3.1.A

Informamos que trata-se de investimento no fundo MONGERAL AEGON FIM, ocorrido 17/12/2019, conforme APR 423/2019, através da qual ocorreu uma realocação de recursos da taxa de administração. No entanto, ao cadastrar o fundo na contabilidade, foi informado equivocadamente que seria fundo vinculado ao pagamento de benefícios. O erro foi constatado e já corrigido em janeiro/2020.

http://iprejun.sp.gov.br/x/arq/Fundo_Movimentacao/1367/Arq_APR

Em relação à **recomendação do item 3.3.** quanto à necessidade de revisão de investimentos, em decorrência da variação patrimonial diminutiva havida no exercício de 2019, no valor de R\$ 38.960.163,56, destacamos que o Comitê de Investimentos acompanha quinzenalmente os investimentos, efetuando os ajustes e realocações sempre que constatada a necessidade, seguindo as diretrizes do Regulamento de Seleção de Gestores e fundos do IPREJUN. Ressaltamos ainda que houve variação patrimonial positiva de investimentos no total de 370.681.844,19, muito superior à valorização negativa. Esse resultado pode ser comprovado pela rentabilidade da carteira no exercício de 2019 (20,7569%) frente à meta atuarial do período (10,5644%).

Em relação à **recomendação do item 7.2,** informamos que o processo administrativo 17.221/2009 encontra-se na UGGF/Departamento de Orçamento, desde 11/2019, e estamos em contato com o Gestor da Unidade para solicitar que seja atualizada a concessão do terreno o mais breve possível.

Em relação à **recomendação de item 8,** para que seja solicitado à empresa



Lumens Consultoria Atuarial a aposição de sua razão social, seu CNPJ e seu registro profissional, no relatório de avaliação atuarial entregue foi solicitada a alteração.

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de **ABRIL** de 2020 segue anexo a este relatório (**Anexo III**).

Importante destacar:

- Em relação ao recebimento da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit, não houve o repasse pela Prefeitura de Jundiaí (seguem maiores informações no item 11.2 deste relatório).

11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Conforme informado anteriormente, em 28 de abril de 2020, foi recebido pelo Instituto o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, de 27 de abril de 2020 (**Anexo IV**), que suspende, em caráter excepcional, o repasse das contribuições patronais, envolvendo a cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para amortização do déficit, a partir da data acima citada.

Em 30 de abril de 2020 recebemos a Nota Técnica 001/2020 DAF/UGGF que embasou a decisão sobre a suspensão supra citada.

Apresentada a situação ao Conselho Deliberativo deste Instituto, muitos questionamentos foram levantados. Sendo assim, em 06 de maio de 2020, foi protocolado o Of. IPREJUN 254/2020, endereçado a UGGF/GS, com diversas dúvidas solicitando esclarecimentos. Juntamente com o Ofício, encaminhamos parecer jurídico sobre o assunto elaborado pela Procuradoria Jurídica do IPREJUN.



Ocorre que em 11 de maio de 2020 houve uma divergência de entendimento levantada pela Presidência do Iprejun quanto ao afirmado na questão de que o não pagamento de parcelas da contribuição mensal tornaria sem efeito os contratos de parcelamento, pela rescisão. Em 12 de maio, a Procuradoria do Instituto emitiu parecer concordando com as considerações levantadas pela Presidência.

Em 14 de maio de 2020, a UGGF respondeu aos questionamentos levantados, enviando, ainda, nota técnica nº 02/2020/DAF/UGGF sobre a estimativa de receitas e despesas da Administração Direta com e sem efeitos da pandemia da COVID-19, considerando a execução orçamentária-financeira do primeiro quadrimestre.

Todos esses acontecimentos foram relatados ao Conselho Deliberativo do Iprejun e o processo administrativo que trata da suspensão dos repasses está disponível no SEI, na unidade CD, para que todos os conselheiros tenham acesso, bastando acessar o processo 152/2020.

Segundo notificado, o repasse da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit referentes a março e abril de 2020 encontram-se em atraso. Os parcelamentos estão com as parcelas pagas em dia.

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 182180 em 09/01/2020 e é válido até 07/07/2020, conforme pode ser observado no **anexo V** deste relatório.

Informamos que no extrato de regularidade do CADPREV, consta irregular o envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais. Este envio é realizado pela Prefeitura do Município de Jundiaí através do SICONFI e estamos em contato com o setor responsável para regularização da situação.

13 – PRÓ-GESTÃO

Em 09/05/2019, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em dezembro de 2019, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio dos documentos abaixo relacionados, para arquivamento de evidências.

3.1.1	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência do mapeamento dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.1.2	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência da Manualização dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.2.2	Planejamento	Faltou comprovar a evidência de vinculação do Planejamento Estratégico com o plano orçamentário e o Plano Plurianual - PPA, bem como a publicação das metas para o exercício de 2019.
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Faltou a comprovação de evidências de ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; Faltou o LTCAT das diversas atividades da estrutura administrativa do Município, salvo o de Guardas Municipais; e do PPP dos servidores que trabalhem com exposição a agentes nocivos, saldo os Guardas Municipais.
3.2.6	Política de Investimentos	Não comprovada a evidência de existência de relatórios mensais dos investimentos, resumindo-se à apresentação de uma planilha demonstrativa da carteira dos investimentos.
3.2.15	Mandato, Representação e Recondução	Faltou a comprovação de evidência de contrato de gestão.
3.3.1	Plano de Ação de Capacitação	Faltou a comprovação dos treinados no Programa de Educação Previdenciária; Faltou a comprovação de treinamentos na área de atuação e investimentos.



Todos os itens solicitados foram enviados, com exceção da evidência da assinatura do contrato de gestão. O contrato está sendo tratado através do Processo 28.297/2019, e aguarda envio de PL à Câmara Municipal de Jundiaí. Já informamos a posição ao Instituto Tótum.

Em relação à visita de manutenção, que seria realizada no mês de maio de 2020, o Instituto Tótum informou que não obteve retorno da SPREV autorizando a realização de auditorias de forma remota. Considerando o período de quarentena e isolamento social, decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus, e a impossibilidade de auditoria presencial, permaneceremos no aguardo do agendamento.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado.
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020. • 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras.

	Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco	
CONTROLES INTERNOS	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual. • 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância. • 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas.

	Estrutura de Controle Interno	
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. • 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.
	Política de Segurança da Informação	
CONTROLES INTERNOS	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.
	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020.
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020.

Planejamento	
Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico.
Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019. 05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.

Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	
Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
Saúde do Servidor	
Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes.
Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias.
Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ.
Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
Política de Investimentos	
Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.
Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.
Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: ALM – apresentada em 26/02/2019 ao Conselho.
Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019.
Comitê de Investimentos	
Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 e 02/2020: Em conformidade. 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva.

	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 e 02/2020: Em conformidade. 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Em conformidade.
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 e 02/2020: Em conformidade. 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Em conformidade.
Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 e 02/2020: Em conformidade. 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio). 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.
Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 e 02/2020: Em conformidade. 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Em conformidade. 05/2020: Em conformidade.

	Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).
	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 02/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 03/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.

	<p>Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Planejamento estratégico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Plano de ação anual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Política de investimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.

	<ul style="list-style-type: none"> • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal.
Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Em conformidade. • 11/2019: Solicitado ao setor responsável. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.

	Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
Definição de Limites de Alçadas		
	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
Segregação das Atividades		
	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
	Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria		

Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 04/2020: Em conformidade. 05/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> 04/2020: Em conformidade. 05/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> 04/2020: Em conformidade. 05/2020: Em conformidade.
Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
Conselho Fiscal	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.

	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
	Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.
Conselho Deliberativo		
	Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> 05/2020: Em conformidade.
	Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados. 05/2020: Em conformidade.
	Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo. 05/2020: Em conformidade.
	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.

	<p>Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.
Mandato, Representação e Recondução		
	<p>Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Definição de mandato para a Diretoria Executiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05/2020: Em conformidade.
	<p>Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019. • 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão. • 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiaí.
Gestão de Pessoas		
	<p>No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.

		<ul style="list-style-type: none"> • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Em conformidade.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.
	Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Em conformidade. Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
	Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.
	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
	Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira. 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.
	Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
	Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.

	Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do Iprejun.
	Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do Iprejun.
	Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
	Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No mês de abril de 2020 tivemos alteração no quadro de membros do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do Iprejun, uma vez que o conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva, renunciou, em 15/04/2020, sua vaga no cargo/função de Conselheiro Suplente Eleito do Triênio 2020-2023 com consequente desligamento da participação de suas atividades no Conselho Deliberativo, bem como no Comitê de Investimentos deste Instituto.

Por esse motivo, listamos abaixo os membros atuais do Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal, embora nesse último os membros permaneçam os mesmos já listados nesse relatório em janeiro de 2020.

14.1 – Membros do Conselho Deliberativo

Tipo	Vaga	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Titular Indicado Executivo	1	JOSE CLAUDIO DECICO JUNIOR	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Suplente Indicado Executivo	1	EDUARDO MARIANO DE TOLEDO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Titular Indicado Executivo	2	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	02/03/2019	PMJ: Portaria 69 de 02/04/2019	01/03/2021	
Suplente Indicado Executivo	2	JOSEANA DALSAN	02/03/2019	PMJ: Portaria 69 de 02/04/2019	01/03/2021	
Titular Indicado Executivo	3	ISABELA MUNHOZ BENETTI	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Suplente Indicado Executivo	3	REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Titular Indicado Executivo	4	ARMANDO PICCOLO	27/12/2019	PMJ: Portaria 303 de 19/12/2019	01/03/2021	
Suplente Indicado Executivo	4	CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO	27/12/2019	PMJ: Portaria 303 de 19/12/2019	01/03/2021	
Titular Indicado Executivo	5	MARCIO CESAR SANTIAGO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Suplente Indicado Executivo	5	FABIANA BARRETE DE ALCANTARA	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Titular Indicado Legislativo	1	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	CGRPPS (v.08/08/23)
Suplente Indicado Legislativo	1	ANGELICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	CGRPPS (v.20/07/23)
Titular Indicado Inativo	1	ARI JOSE MARINHO	02/03/2019	PMJ: Portaria 26 de 04/02/2019	01/03/2021	
Suplente Indicado Inativo	1	LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA	27/12/2019	PMJ: Portaria 303 de 19/12/2019	01/03/2021	
Titular Eleito Executivo	1	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	



Suplente Eleito Executivo	1	VAGNER APARECIDO QUINTILIANO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	2	CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Suplente Eleito Executivo	2	GIANE DONIZETI MARIANO RIBEIRO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	3	DJALMA HENRIQUE PAES	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	4	ANDRE LUIS DA SILVA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Suplente Eleito Executivo	4	GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Executivo	5	CRISTINA DA FONSECA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	CGRPPS (v.03/07/23)
Suplente Eleito Executivo	5	SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Legislativo	1	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	CGRPPS (v.30/06/23)
Suplente Eleito Legislativo	1	ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	
Titular Eleito Inativo	1	JOSE RUY CURIO DE CARVALHO	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	CGRPPS (v.03/07/23)
Suplente Eleito Inativo	1	MARINA APARECIDA BIFANI	01/01/2020	IPREJUN: Edital 7 de 01/10/2019	31/12/2022	



14.2 – Membros do Conselho Fiscal

Tipo	Vaga	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Titular pelo CD	1	PAULO MAMYAKI PE-REIRA	02/03/2016	PMJ: Portaria 48 de 15/03/2016	01/09/2020	CPA 10 (v.27/05/22), CPA 10 (v.15/06/19)
Suplente pelo CD	1	SIMONE GERTRUDES BERALDI	02/03/2016	PMJ: Portaria 48 de 15/03/2016	01/09/2020	
Titular pelo CD	2	GERMANO HELIO SGARIONI	21/12/2017	PMJ: Portaria 56 de 06/03/2018	01/09/2020	
Suplente pelo CD	2	LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	20/09/2017	PMJ: Portaria 246 de 13/09/2017	01/09/2020	CGRPPS (v.02/07/23)
Titular Inativo pelo CD	1	DJAIR BOCANELLA	02/03/2016	PMJ: Portaria 48 de 15/03/2016	01/09/2020	
Suplente Inativo pelo CD	1	JOSE ROBERTO RIZZOTTI	30/03/2017	PMJ: Portaria 184 de 13/07/2017	01/09/2020	
Titular Finanças pelo Executivo	1	FABIO ROSASCO	02/03/2019	PMJ: Portaria 51 de 12/03/2019	01/03/2021	CPA 10 (v.16/05/22), CPA 10 (v.15/06/19)
Suplente Finanças pelo Executivo	1	ELDER VASCONCELLOS	02/03/2019	PMJ: Portaria 51 de 12/03/2019	01/03/2021	CGRPPS (v.02/07/23)
Titular pelo Executivo	1	FRANK HIDEO NISHIMURA	02/03/2019	PMJ: Portaria 51 de 12/03/2019	01/03/2021	
Suplente pelo Executivo	1	THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA	02/03/2019	PMJ: Portaria 51 de 12/03/2019	01/03/2021	
Titular pelo Legislativo	1	GISLAINE APARECIDA BARBOSA	02/03/2019	PMJ: Portaria 51 de 12/03/2019	01/03/2021	CGRPPS (v.26/06/23)
Suplente pelo Legislativo	1	ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO	02/03/2019	PMJ: Portaria 51 de 12/03/2019	01/03/2021	

14.3 – Membros do Comitê de Investimentos

Tipo	Vaga	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Diretor Presidente	1	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	10/08/2017	PMJ: Portaria 224 de 17/08/2017	31/12/2020	AAI Ancor (v.31/12/99)
Diretor Adm/Financeiro	1	CLAUDIA GEORGE MUSELI CEZAR	18/08/2017	PMJ: Portaria 228 de 17/08/2017	31/12/2020	CEA (v.06/11/21), CPA 20 (v.06/11/21), CPA 10 (v.06/11/21), CPA 10 (v.18/05/10)
Membro do CD	1	CLOVIS ARNALDO SPRESSER FILHO	08/05/2020	IPREJUN: Portaria 96 de 07/05/2020	01/03/2021	
Membro do Cons. Fiscal	1	PAULO MAMYAKI PE-REIRA	02/03/2018	IPREJUN: Portaria 777 de 18/10/2018	01/09/2020	CPA 10 (v.27/05/22), CPA 10 (v.15/06/19)
Servidor Indicado	1	FABIO ROSASCO	02/03/2018	IPREJUN: Portaria 776 de 18/10/2018	01/03/2021	CPA 10 (v.16/05/22), CPA 10 (v.15/06/19)



15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



ANEXOS



ANEXO I

RELATÓRIO (22) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - ABRIL/2020

<u>ABRIL / 2020</u>	Quantidade Total 565	VALOR TOTAL R\$ 480.858,56
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 0,00
		VALOR LÍQUIDO R\$ 480.858,56
		VALOR RI R\$ 0,00
		VALOR A RECEBER R\$ 480.858,56



ANEXO II



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: ABRIL/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **14 e 28 de abril**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **Abril/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,05%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 27,81%.

No mês de abril/2020, apesar de todas as incertezas que ainda pairam sobre a economia, mundial, tivemos a recuperação de parte das perdas nas aplicações do mês de março/2020, com o mercado rebalanceando parte da rápida queda do mês anterior. Na renda fixa, a curva de juros voltou a fechar, beneficiando os fundos atrelados à inflação. Na renda variável os índices apresentaram valorização, puxado principalmente pelos fundos ligados ao índice IBOVESPA e pelas aplicações em fundos no exterior. Essa volatilidade impactou no VaR, medida de risco utilizada pelo IPREJUN para mensurar o risco dos investimentos.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de abril, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 11,48% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que



serão monitorados. A expectativa é que a recuperação das outras estratégias permita o enquadramento ao limite de 10%. Caso isso não ocorra naturalmente dentro dos próximos 180 dias, serão tomadas as providências necessárias para regularização.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.

Segue para aprovação do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 14/05/2020, às 09:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 14/05/2020, às 09:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 14/05/2020, às 13:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente**, em 14/05/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 14/05/2020, às 15:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0012533** e o código CRC **5104CF06**.

ANEXO III

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - ABRIL/2020

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)	ABRIL	MARÇO	FEVEREIRO	JANEIRO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES					
COTA SERVIDOR	R\$ 4.881.649,10	R\$ 4.803.626,10	R\$ 4.807.466,31	R\$ 9.219.752,78	R\$ 23.712.494,29
COTA INATIVOS	R\$ 821.178,37	R\$ 820.905,67	R\$ 812.695,60	R\$ 846.558,42	R\$ 3.301.338,06
COTA PENSIONISTAS	R\$ 43.112,55	R\$ 40.342,20	R\$ 40.342,29	R\$ 40.946,09	R\$ 164.743,13
COTA PATRONAL	R\$ 582.240,79	R\$ 9.039.834,38	R\$ 2.583.501,38	R\$ 11.443.811,47	R\$ 23.649.388,02
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 43.678,98	R\$ 678.157,11	R\$ 193.811,05	R\$ 858.500,48	R\$ 1.774.147,62
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COTA DEFICIT	R\$ 466.940,27	R\$ 5.335.771,84	R\$ 5.301.926,36	R\$ 8.639.678,82	R\$ 19.744.317,29
PARCELAMENTOS					
05 e 06/2000 parc. 232/360	R\$ 1.233.256,21	R\$ 1.231.040,34	R\$ 1.228.951,12	R\$ 1.226.620,55	R\$ 4.919.868,22
107/2018 parc - 27/200	R\$ 806.395,31	R\$ 801.847,81	R\$ 795.982,03	R\$ 790.427,74	R\$ 3.194.652,89
108/2018 parc - 27/200	R\$ 323.687,62	R\$ 321.882,24	R\$ 319.507,73	R\$ 317.278,23	R\$ 1.282.355,82
OUTRAS RECEITAS					
COMPREV	R\$ 480.858,56	R\$ 460.741,19	R\$ 448.411,89	R\$ 463.056,99	R\$ 1.853.068,63
REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R\$ 219.421,99	R\$ 6.026.367,76	R\$ -	R\$ 497.943,13	R\$ 6.743.732,88
DIVERSOS	R\$ 9.034,63	R\$ 47.422,06	R\$ 313,00	R\$ 1.031,06	R\$ 57.800,75
TOTAL RECEITAS	R\$ 9.911.454,38	R\$ 29.607.938,70	R\$ 16.532.908,76	R\$ 34.345.605,76	R\$ 90.397.907,60
DESPESAS					
BENEFÍCIOS					
APOSENTADORIAS	R\$ 18.438.752,36	R\$ 18.384.105,98	R\$ 18.209.933,51	R\$ 18.055.357,46	R\$ 73.088.149,31
PENSÕES	R\$ 1.869.280,70	R\$ 1.798.440,84	R\$ 1.799.513,84	R\$ 1.815.962,18	R\$ 7.283.197,56
SL. MATERNI. E AUX DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.067,95	R\$ -	R\$ 1.073.067,95
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPREJUN	R\$ 313.559,30	R\$ 317.055,03	R\$ 303.163,04	R\$ 1.052.787,12	R\$ 1.986.564,49
OUTRAS DESPESAS	R\$ 299,46	R\$ 299,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 299,46
TOTAL DESPESAS	R\$ 20.621.592,36	R\$ 20.499.901,31	R\$ 21.385.678,34	R\$ 20.924.106,76	R\$ 83.431.278,77

SALDO -R\$ 10.710.137,98 R\$ 9.108.037,39 -R\$ 4.852.769,58 R\$ 13.421.499,00 R\$ 6.966.628,83

RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS R\$ 72.091.058,14 -R\$ 219.002.900,83 -R\$ 49.942.473,57 R\$ 28.818.031,56 -R\$ 168.036.284,70

CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)

Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 257.974,39	R\$ 262.794,73	R\$ 272.452,22	R\$ 574.372,00	R\$ 1.367.593,34
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 367.830,97	R\$ 369.436,05	R\$ 370.263,72	R\$ 728.452,35	R\$ 1.835.983,09
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 121.434,42	R\$ 106.641,78	R\$ 108.055,37	R\$ 210.965,10	R\$ 547.096,67
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 388.591,52	R\$ 395.239,89	R\$ 388.116,67	R\$ 749.202,90	R\$ 1.921.150,98
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 257.875,42	R\$ 255.945,71	R\$ 254.616,96	R\$ 499.295,92	R\$ 1.267.734,01
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$ 15.764,02	R\$ 16.698,88	R\$ 15.761,39	R\$ 30.942,88	R\$ 79.167,17
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 4.453.399,33	R\$ 15.051.788,12	R\$ 14.950.086,35	R\$ 29.783.540,16	R\$ 64.238.813,96
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 28.647,32	R\$ 27.349,47	R\$ 27.389,78	R\$ 61.136,66	R\$ 144.523,23
Inativos e Pensionistas	R\$ 1.611.832,77	R\$ 1.605.272,96	R\$ 1.588.852,91	R\$ 3.138.885,61	R\$ 7.944.844,25
Servidores Cedidos	R\$ 1.489,65	R\$ 1.489,65	R\$ 1.418,72	R\$ 2.765,16	R\$ 7.163,18
TOTAL	R\$ 7.504.839,81	R\$ 18.092.657,24	R\$ 17.977.014,09	R\$ 35.779.558,74	R\$ 79.354.069,88

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	12	23	17	55
PENSÕES	8	0	2	2



ANEXO IV



Prefeitura
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 008/2020

Jundiaí, 27 de abril de 2020

Senhor Diretor Presidente,

CONSIDERANDO: i) a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; ii) a situação de calamidade pública reconhecida pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; iii) a situação de calamidade pública reconhecida pela Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020 e consolidada pela Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; iv) a necessidade de priorização de recursos em ações de saúde para enfrentar a referida pandemia; v) a queda de arrecadação e a necessidade de manutenção da liquidez financeira para satisfação das despesas essenciais do município; vi) o disposto no § 6º do artigo 16 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; a Prefeitura do Município de Jundiaí, informa que estará suspendendo, em caráter excepcional, a partir desta data, os repasses da Taxa de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, exceção da Contribuição do Servidor, pelo tempo que perdurar a situação de calamidade pública, prevendo equacionamento futuro em prazo não superior a 60 (sessenta) meses, visando a dar cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, amparados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

28/04/2020
Christiane Bragançini Mascimbene
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREJUN

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE
JUNDIAÍ – SÃO PAULO

COM CÓPIA PARA:
EXMO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO V



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 09/01/2020
VÁLIDO ATÉ 07/07/2020

N.º 986619 -
182180